CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(37) 3322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

Resolução 228/2001 de 27 de agosto de 2001

Autoriza a execução do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Formiga para o exercício financeiro 2.002.

Art. 1° - Fica autorizada a execução, a partir do início do respectivo exercício financeiro, do Orçamento-Programa da entidade Câmara Municipal de Formiga- MG, para o exercício de 2.002, correspondente a R$ 1.186.000,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil reais), conforme quadros demonstrativos abaixo:

Parágrafo primeiro - Para fazer face às despesas serão utilizadas os seguintes recursos:

TOTAL DE RECURSOS		1.186.000,00
RECEITAS CORRENTES		6.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00
REPASSE RECEBIDO P.M.F		1.180.000,00

Parágrafo segundo - Discriminação da Despesas por funções:

FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR
01 - LEGISLATIVA	1.186.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	1.186.000,00

Parágrafo Terceiro - Discriminação da Despesa por Unidades Orçamentárias:

DESPESA TOTAL	1.186.000,00
01 - CAMARA MUNICIPAL	1.186.000,00
01 - CORPO LEGISALATIVO	743.500,00
02 - SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO GERAL	359.220,65
03 - SERVIÇO DE TENDIMENTO AO CIDADÃO - SAC	83.279,35

Art. 2º - O departamento contábil deverá atender aos dispositivos constantes da respectiva lei Orçamentária Municipal.

Art. 3° - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor no dia 1° de janeiro de 2.002.

Formiga, 27 de agosto de 2001.

Aluísio Veloso da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Baldomiro José dos Santos
Vice-Presidente da Câmara

Maria Vitória Correa
1ª. Secretária da Câmara